



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br


P  
r  
i  
o  
r  
i  
z  
a  
m  
o  
s  
  
o  
s  
  
P  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
  
P  
r  
i  
n  
c  
i  
p  
i  
o  
s  
  
E  
t  
i  
c  
o  
s

PORTARIA Nº 08/2.024.

*Antonio do Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,*

*RESOLVE, conceder ao funcionário Fabricio Alves da Silva, R.G. nº [REDACTED], Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Parapuã, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 15/01/2023/2024, sendo 20 (vinte) dias de gozo a partir de 05 de fevereiro de 2.024 e 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o previsto no artigo 96 e seguintes da Lei nº 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã.*

*Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 31 de janeiro de 2.024.-*

  
*Antonio do Amaral*  
Presidente da Mesa

  
*Ten PM João Miguel da Silva*  
1º Secretário da Mesa

*Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.*

  
*Grácia Maria Giovannetti Garcia*  
Diretor Administrativo